



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga
Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO PARA RESERVA DE VAGAS A BOLSAS DEMANDA SOCIAL (DS) 2020-2021

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO-So) da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a fim de compor a lista de reserva para bolsa DS para o exercício de 2020-2021, destinado a alunos(as) regulares matriculados(as), com base na Resolução 08, de 03 de outubro de 2018 do PPGGEO-So:

1. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

1.1 Todas as bolsas DS disponíveis ao PPGGEO-So poderão ter duração de no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

1.2 Caso algum(a) aluno(a) contemplado(a) com bolsa DS abdique num intervalo de tempo de 24 meses, outro classificado (a) da lista de espera será chamado(a) para assumi-la até o término de vigência da bolsa disponibilizada.

1.3 Ressalve-se que as bolsas disponibilizadas não estão sob a gestão plena do PPGGEO-So e elas podem ser retiradas do Programa a qualquer tempo e a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG)/CAPES. Assim, a distribuição das bolsas será por ordem de oferta, seguindo a ordem da lista classificatória neste edital. O procedimento de distribuição das bolsas ocorrerá da seguinte forma: o primeiro da lista será consultado se aceita ou não; caso não aceite ou não esteja apto a aceitar, conforme Resolução 08 de 03 de outubro de 2018 do PPGGEO-So, ele permanecerá como primeiro da lista e ao próximo será oferecida a bolsa, e assim sucessivamente.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Os critérios de seleção deste edital, conforme artigo 4º da Resolução 08 de 03 de outubro de 2018 do PPGGEO-So, são os seguintes:

Nota Prova Escrita (PE) dos aprovados no seu respectivo processo seletivo, por linha de pesquisa (Peso 50%);

Rendimento Médio (RM), calculado a partir dos conceitos atribuídos em disciplinas cursadas. O cálculo do RM é a soma de todos os valores equivalentes aos conceitos em disciplinas, dividido por 6 (seis). Os conceitos A e B terão valores, respectivamente, 10 e 8 (Peso 25%);

Nota da análise do Curriculum Vitae (CV) (Peso 25%), cujos critérios de pontuações devem ser detalhados em edital específico do processo de seleção para concessão de bolsas.

2.2 Será calculada para cada candidato uma Média Ponderada Classificatória (MPC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$MPC = ((PE \times 0,5) + (RM \times 0,25) + (CV \times 0,25))$$

2.3 Caso haja empate entre as notas dos discentes, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem: 1) maior média no rendimento em disciplinas; 2) maior nota na análise do curriculum vitae.



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga
Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



2.4 A ordem de classificação será divulgada em lista separada por linha de pesquisa.

2.5 É de responsabilidade do discente a atualização de seu CV Lattes, bem como a entrega dos respectivos documentos comprobatórios.

2.6 A Tabela de Critérios e Pontuação do Currículo Lattes encontra-se no ANEXO I deste edital;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição ocorrerá entre os dias **05 a 08 de março de 2020** e **deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário digital** disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfy008uPXQTBkp8_ClfDkhfU01ToDnk6TGzhhBPbvuzVV0yg/viewform?usp=sf_link

3.2 O aluno **deverá anexar** os seguintes documentos digitalizados em extensão PDF, abaixo relacionados, no momento do preenchimento do formulário digital:

- 1.a) **Ficha de inscrição** (ANEXO II);
- 1.b) **Declaração de ausência de vínculo empregatício** (ANEXO III);
- 1.c) **Declaração de interrupção de vínculo empregatício** (ANEXO IV)
- 1.d) **Declaração de ciência dos termos da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de ABRIL DE 2010 e da Resolução 08 de 03 de outubro de 2018 do PPGGEO-So** (ANEXO V)
- 1.e) **Currículo Lattes atualizado** – o interessado (a) deverá anexar arquivo de seu CV Lattes, em pdf, gravado com seu nome. A inscrição eletrônica gerará, automaticamente, uma resposta, a qual servirá como comprovante de inscrição que deverá ser guardada pelo aluno até o final do processo.
- 1.f) **Documentos comprobatórios do Currículo Lattes** (em formato digital .pdf), separados pelos itens: Formação Acadêmica; Atividades Acadêmicas; Participação em Eventos; Publicações; Experiência Profissional, conforme Tabela de Critérios e Pontuação de Curriculum Vitae (ANEXO I).

OBSERVAÇÃO: A consolidação das inscrições será feita após a conferência da documentação encaminhada.

	<p>Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br</p>	
---	--	---

4. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS PEDIDOS DE BOLSA

4.1 A comissão de bolsas se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados para o processo de seleção.

4.2 A comissão de bolsas é assim constituída:

Nome	Representação
Prof. Dr. Erminio Fernandes	- representante da Coordenação do PPGGEO-So
Profa. Dra. Rosalina Burgos	- representante docente do PPGGEO-So
Ana Carolina Paula Basílio	- representante discente (ingressante em 2018)

4.3 A distribuição das bolsas DS será feita de acordo com a disponibilidade das mesmas ao longo do período 2020-2021 e de acordo com a ordem de classificação dos candidatos neste edital.

4.4 A publicação do resultado final será feita até o dia 10 de março de 2020. A relação de contemplados(as) será divulgada no site do PPGGEO-So. As bolsas serão concedidas apenas àqueles(as) alunos(as) que estiverem com a matrícula regularizada até a data de concessão da bolsa.

4.5 Para a implementação da bolsa, quando estiver disponível, o(a) candidato(a) será informado(a) pelo PPGGEO-So, ocasião em que receberá orientação sobre a documentação e os procedimentos necessários.

5. DOS RECURSOS

5.1 Não cabe recurso neste edital.

6. DAS EXIGÊNCIAS PARA ALUNOS BOLSISTAS

6.1 Os(as) bolsistas contemplados deverão se submeter às regras da Portaria nº 76 da CAPES, de 14 de abril de 2010; do Regimento do PPGGEO-So e suas resoluções internas;

6.2 As condições na implementação da bolsa são de dedicação integral ao Programa e cumprimento dos prazos e procedimentos regimentais e das normas da CAPES. O não cumprimento implicará em pena de suspensão da bolsa. Portanto, qualquer mudança na situação do aluno bolsista deverá ser comunicada ao orientador e à Comissão de Bolsas.

	<p>Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br</p>	
---	---	---

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições: 05/03/2020 a 08/03/2020

Publicação do Resultado Final: até 10 de março de 2020

Obs. A lista de classificação terá vigência a partir da data de sua publicação até a divulgação do próximo edital de seleção de bolsas em 2021.

Sorocaba, 05 de março de 2020.

Profa. Dra. Rita de Cássia Lana

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGeo-So

UFSCar - Sorocaba

	<p style="text-align: center;"> Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br </p>	
---	--	---

ANEXO I

Tabela de Critérios e Pontuação de Curriculum Vitae

CRITÉRIOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Ações Afirmativas		
Autodeclaração negra(o) ou afrodescendente, indígena e portador de deficiência física.	2,0	2,0
		2,0
Formação Acadêmica		
Segunda Graduação	1,0	1,0
Especialização (curso com no mínimo 360 horas)	1,0	1,0
Mestrado concluído	1,5	1,5
		3,5
Atividades Acadêmicas		
Bolsa Iniciação Científica/Projeto de Extensão/PIBID com bolsa	0,6/semestre	4,8
Iniciação Científica/Projeto de Extensão/PIBID (Sem bolsa)	0,3/semestre	2,4
Monitoria Curso de Graduação e demais bolsas de trabalho	0,2/semestre	2
Estágio Aperfeiçoamento (Exceto estágio obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais ou equivalente	0,2/semestre	1,6
Estágio no exterior (Com Bolsa ou Auxílio institucional)	0,5 /semestre	1
Orientação de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica	0,2/orientando	0,6
Participação em bancas de comissões julgadoras (TCC, Monografia, Vestibular, Avaliador de Trabalhos em Eventos Acadêmicos)	0,2/evento	1,2
		13,6
Participação em eventos		
Curso e/ou palestra ministrada	0,5	2,0
Participação em Eventos como ouvinte	0,1	1
Apresentação em Evento Acadêmico Internacional	0,5	2,5
Apresentação em Evento Acadêmico Nacional	0,3	2,1
Apresentação em Evento Acadêmico Local ou Regional	0,2	2
Organização de Eventos – comissão organizadora e monitores	0,2	0,8
		10,4



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP
CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



Publicações (na área de Geografia ou áreas afins)		
Resumo em anais de Evento Acadêmico Nacional/Regional/Local	0,2	1,0
Resumo em anais de Evento Acadêmico Internacional	0,3	1,5
Resumo expandido (3 pág.) em anais de Evento Acadêmico Internacional	0,5	2,0
Resumo expandido (3 pág.) em anais de Evento Acadêmico Nacional	0,3	1,2
Trabalho completo em anais de Evento Acadêmico Internacional	1,0	4
Trabalho completo em anais de Evento Acadêmico Nacional	0,8	3,6
Trabalho completo em anais de Evento Regional/local	0,4	1,6
Livro Publicado	2	4,0
Livro organizado	0,8	1,6
Capítulo de livro (mínimo 8 páginas)	1,3	4
Artigo Científico em periódico QUALIS – A1	2	8
Artigo Científico em periódico QUALIS – A2	1,7	6,8
Artigo Científico em periódico QUALIS – B1	1,5	6,0
Artigo Científico em periódico QUALIS – B2	1,2	4,8
Artigo Científico em periódico QUALIS – B3	0,9	3,6
Artigo Científico em periódico QUALIS – (B4 OU B5 OU C com ISSN)	0,6	2,4
		56,0
Experiência profissional (na área de Geografia ou áreas afins)		
Atividades Profissionais (exceto ensino)	0,4/semestre	4,0
Atividades no Ensino Superior como docente	0,5/por disciplina e por semestre	4,5
Atividades no Ensino Básico (Fundamental, Médio, Pré- Vestibular, Técnico) como docente.	0,6/semestre	6,0
		14,5

TOTAL GERAL 100,00

	<p align="center"> Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br </p>	
---	---	---

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital 2020 de BOLSAS DE ESTUDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

NOME DO(A) ORIENTADOR(A): _____

ANO DE INGRESSO: _____

SOROCABA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato(a)

Recebido pela Coordenação do PPGGeo

_____/_____/_____

	<p style="text-align: center;">Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br</p>	
---	---	---

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro NÃO ter vínculo empregatício.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de Bolsa de Estudos, eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo de bolsas de estudos são verdadeiras.

Declaro também, conhecer as normas que deverão ser obedecidas para se ter o direito de concorrer a Renovação da Bolsa de Estudos.

Sorocaba, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

	<p style="text-align: center;">Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br</p>	
---	---	---

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro estar ciente de que, caso seja efetivada a bolsa, deverei interromper ou suspender outras atividades remuneradas.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de Bolsa de Estudos, eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo de bolsas de estudos são verdadeiras.

Declaro também, conhecer as normas que deverão ser obedecidas para se ter o direito de concorrer a Renovação da Bolsa de Estudos.

Sorocaba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

	<p style="text-align: center;">Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br</p>	
---	---	---

ANEXO V

Declaração de ciência dos termos da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de ABRIL DE 2010 e da Resolução 08 de 03 de outubro de 2018 do PPGGEO-So

Declaro estar ciente de que, com efetivação da bolsa, de acordo com art. 9º item X da Portaria nº 76 da CAPES, deverei fixar residência na cidade onde realizo o curso.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de bolsa de estudo eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo deste edital, são verdadeiras.

Sorocaba, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)